

DOM/SC Prefeitura municipal de Caçador

Data de Cadastro: 26/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4988062 Status: Publicado

Data de Publicação: 27/07/2023 Edição Nº: [4283](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Prorroga o prazo para aprovados em Processo Seletivo comparecer ao setor de Recursos Humanos, conforme o Edital 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, mais o previsto na Lei Complementar nº 163, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 14, de 22 de junho de 2023, que convoca candidatos em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a pedido, o prazo para a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Público nº 01/2022, conforme listagem final de classificação homologada pelo Decreto nº 10.785, de 21 de março de 2023, para que compareça no Departamento de Pessoal a fim de dar andamento ao processo de contratação no cargo:

CARGO: ENFERMEIRO

| Classificação | Nome |
|---------------|-------------|
| 20 | Josiele Paz |

A candidata deverá se apresentar no Departamento de Pessoal na Prefeitura Municipal de Caçador no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 20 de julho de 2023, sob pena de não o fazendo perder o direito à vaga.

Art. 2º PRORROGAR, a pedido, o prazo para o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público nº 01/2022, conforme listagem final de classificação homologada pelo Decreto nº 10.785, de 21 de março de 2023, para que compareça no Departamento de Pessoal a fim de dar andamento ao processo de contratação no cargo:

CARGO: INSTRUTOR DE DANÇA

| Classificação | Nome |
|---------------|------|
|---------------|------|



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4988062, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4988062>

DOM/SC Prefeitura municipal de Caçador

Data de Cadastro: 26/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4988062 Status: Publicado

Data de Publicação: 27/07/2023 Edição Nº: [4283](#)

2

Marcelo Silvio Alves

O candidato deverá se apresentar no Departamento de Pessoal na Prefeitura Municipal de Caçador no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 21 de julho de 2023, sob pena de não o fazendo perder o direito à vaga.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 21 de julho de 2023.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4988062, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4988062>